

LEI Nº 2.181, DE 10 DE JULHO DE 1992.

Muda denominação da atual Rua da Constituição para Rua Manoel Martins Pereira, neste Município.

Autor: Vereador WALNEY DA ROCHA CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoel Martins Pereira a atual Rua da Constituição, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 10 DE JULHO DE 1992

ALUISIO GAMA DE SOUZA - PREFEITO

2.181

PROJETO N.º 435 / 91.
Walney da Rocha
Publicado 11 / 07 / 92.
Journal de Hoefe.